A18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADEFEDERALDEALAGOAS

PORTARIA Nº 1.544, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006339/2016-36, resolve:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral, encarregada de conduzir e viabilizar o processo eleitoral dos novos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/UFAL, para o biênio 2016/2018, na disposição a seguir:

NOME	SIAPE
WALTER MATIAS LIMA (Presidente)	1121375
SILVANA QUINTELLA CAVALCANTI CALHEIROS (Representante dos Docentes)	1120111
ANA MARIA VERGNE DE MORAIS (Representante da ADUFAL)	1437209

MARIA VALERIA COSTA CORREIA REITORA

> PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 03 / 10 /2016 CAS/ DAP / UFAL





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Comissão Eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – 57072-900 – Maceió-AL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CPPD

O Presidente da Comissão Eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, no uso de suas atribuições, convoca os Docentes desta Universidade para, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2016, elegerem seus representantes junto a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para o biênio 2016/2018.na forma da Lei n 12.772, de 28 de dezembro de 2012, no seu Artigo 26.

I – VAGAS A SEREM PREENCHIDAS, com mandato de 2 (dois) anos, devendo cada chapa conter:

- a) Quatro docentes para sede Maceió (com seus respectivos suplentes). Poderão se inscrever, para cada chapa: docentes Auxiliares, Assistentes, adjuntos, Associados e Titulares;
- b) Dois docentes representantes dos Campi Arapiraca e Delmiro Gouveia, sendo um Professor por Campi. Para cada docente titular haverá um suplente. (Poderão se inscrever, para cada chapa: Docentes Auxiliares, Assistentes, Adjuntos, Associados e Titulares):
- c) Um docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: titular e suplente;
- d) Um Professor do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI): titular e suplente.

II - CALENDÁRIO ELEITORAL

Data	Etapa do processo eleitoral	
04/10/2016	Convocação da Eleição pela Comissão Eleitoral da CPPD	
10 a 14/10/2016	Inscrição dos candidatos, através de requerimento registrado no Protocolao Geral e encaminhado à Secretaria dos Conselhos Superiores - SECS	
18/10/2016	Divulgação das candidaturas homologadas	
24, 25 e 26/10/2016	Votação	
28/10/2016	Divulgação dos resultados preliminares	
31/10/2016	Encaminhamento do resultado da votação ao Conselho Universitário	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Comissão Eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n — Tabuleiro do Martins — 57072-900 — Maceió-AL.

III - COMISSÃO ELEITORAL

- Walter Matias Lima (Presidente)
- Silvana Quintela Cavalcanti Calheiros
- Ana Maria Vergne de Morais Oliveira

IV – OUTRAS ESPECIFICAÇÕES ELEITORAIS

- 1. Poderão votar e ser votados os professores integrantes da Carreira do Magistério do quadro pessoal da Universidade, em efetivo exercíico, conforme legislação vigente.
- 2. Os candidatos deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral e registrado no Protocolo Geral da Universidade e endereçado à Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores SECS.
- A votação será realizada exclusivamente de forma eletrônica e o eleitor poderá efetuar seu voto em qualquer computador ligado à Internet, conforme disponibilização de formulário de votação apensado no sistema da UFAL pelo NTI.
- Recursos relativos ao processo eleitoral poderão ser interpostos à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar a divulgação do resultado da votação.

Maceió, 03 de optubro de 2016.

Presidente da Comissão Eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD